



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ORATÓRIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS **PODER LEGISLATIVO**

Ao exmo. senhor.  
Carlos José de Oliveira  
Prefeito municipal, de Oratórios MG.

Assunto: encaminhamento de Resolução aprovada.

Senhor prefeito,

- Em anexo encaminho Resolução 004/2023 que “Concede o Título de Cidadão Honorário, Consagração Pública e Mérito Legislativo Oratoriense 2023”. aprovado por esta casa legislativa em Sessão Ordinária no dia 21 de novembro de 2023.

Sendo para o momento, subscrevo-me.

Gabinete da Presidência, Oratórios, 04 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

*Marcio de Souza Felício*

**Marcio de Souza Felício**

**Presidente/vereador**

Rua Antônio Guimarães, 601 – Centro – Oratórios – MG – 35439-000  
Telefone: (31) 3876-9119 – Fax: 3876-9119 – e-mail: cmoratorios@hotmail.com



**PROMULGAÇÃO**

Eu, **MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO**, vereador, presidente da Câmara Municipal de Oratórios, nos termos regimentais, venho através deste instrumento, amparado pelos arts.64 III e 148 § 2º, **PROMULGAR A RESOLUÇÃO 004/2023**, elaborada pela mesa diretora e aprovada na data de 21 de Novembro de 2023, pelo plenário desta casa legislativa com votação unânime dos presentes.

Oratórios, 04 de Dezembro de 2023.

*Marcio Souza Felicio*

**Márcio de Souza Felício**  
*Presidente*



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ORATÓRIOS**  
PODER LEGISLATIVO

**RESOLUÇÃO 004/2023**

*“Concede o Título de  
Cidadão Honorário,  
Consagração Pública e  
Mérito Legislativo  
Oratoriense 2023”*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS/MG, expressão legítima de democracia representativa, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficará concedido o Título de Cidadão Honorário de Oratórios ao Senhor **Roberto Dias de Andrade**.

- O Título de Consagração Pública ao Sr. **Gilberto Duarte Paulino**.

- O Título de Mérito Legislativo Oratoriense aos seguintes Senhores e Senhoras:

**Maria Gorete Cunha Apolinário**

**Íris Helena Martins Mol**

**Sheyla Merigui Salgado Domingos**



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ORATÓRIOS**  
PODER LEGISLATIVO

**José Eustáquio de Lima**

**Manoel Nascimento Caetano**

**José Pereira Neto**

**Geraldo Cândido da Silva**

**José Geraldo Sodré**

**João Bosco de Souza**

Art.2º- Os títulos de que trata esta Resolução, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue aos agraciados em sessão solene do Poder Legislativo, no dia 08 de Dezembro do corrente ano.

Art.3º - Os agraciados com o diploma, terão seus nomes inseridos em livro próprio e nos Anais desta Câmara Municipal.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º- Revogam-se as disposições contrárias.



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**ORATÓRIOS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS. **PODER LEGISLATIVO**

Sala das Sessões, 21 de Novembro de 2023.

MÁRCIO DE SOUZA FELÍCIO

**Vereador/Presidente**

ELIANE SILVA ALVES OLIVEIRA

**Vereadora/Vice-Presidente**

VINÍCIUS DE CASTRO BRAGIONE

**Vereador/Secretário**

aprovado em SO Votação 8/10 unanimidade

Sala das Sessões 21.11.2023

Márcio de Souza Felício

PRESIDENTE